

Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade Poder Executivo

DECRETO nº 13/2021

Chapada da Natividade-TO, 04 de janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE, Estado do Tocantins, ELIO DIONIZIO DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município e demais disposições pertinentes,

CONSIDERANDO a necessidade premente de nomeação de servidor para dar objetividade e finalidade ao Convênio firmado com a Agência de Correios deste Município;

CONSIDERANDO que os serviços prestados pelos Correios e Telégrafos são considerados como serviços essenciais à nação e ao nosso município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. ANA PAULA BISPO DA COSTA, inscrita no C.P.F.(MF) sob o nº 30, para exercer o cargo em comissão de Assessora de Gabinete da Secretaria de Administração deste Município, de conformidade com as disposições legais, a partir desta data.

Parágrafo único: Fica a referida servidora nomeada no caput deste artigo cedida, temporariamente, para exercer o múnus público na única Agência de Correios deste Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE, Estado do Tocantins, aos quatros dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um (04/01/2021)

ELIO DIONIZIO DE SANTANA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO: Eu, Rodrigo Gonzaga de Campos Lima, certifico que o presente Decreto foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade/TO. 04/01/2021.

